#### ANEXO I – MODELO I

## CARTA DE APRESENTAÇÃO

A		
BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de A	Ativos S/A	
Ref. Concorrência nº 001/2023		
Prezados Senhores,		
(MATRIZ), Sr(a) e do CPF	por intermédio c , portador nº	de seu representante legal, o(a) (a) da cédula de identidade – RG , DESIGNA o Sr.(a)
identidade nº, expedida por representar no processo licitatório rela mesmo(a) rubricar documentos, renunc recursos, assinar atas, recorrer de decenfim, praticar todos os atos inerentes à	ela SSP do Estadativo à Concorrê iar ao direito de i cisões administra	do de, para nos ncia nº 001/2023, podendo o(a) interpor recurso e contra-arrazoar tivas, assinar termo de contrato,
Salvador,	de	de 2024.
[Carimbo da empresa /	assinatura do rep	 presentante legal]

#### ANEXO I - MODELO II

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

À						
BAHIAINVESTE – Er	mpresa Baiana	a de Ativo	os S/A			
Ref. Concorrência nº	001/2023					
Prezados Senhores,						
(MATRIZ)	e do CPF nº esta Empresa al; que os do se conhecimen ornecimento d egão, sem res o objeto, pel e que esta en lo toda a docu s supervenier	que sub ocumento nto de tod o objeto, trições de lo preço npresa at imentação	intermédio de, portador(a, DEC oscreve abaixo) os que compõe das as informaç dando-se conce e qualquer natur proposto e de tende plenamer o comprobatória	seu repres  a) da cédula de  LARA, sob a  atende toda  am o Edital  ões, condiçõe  cordância a te  eza e de que  acordo com  nte os requis  a exigida no	entante legal, o de identidade — las penas da lei, o la sas especificaços foram colocados des locais e grau todas as condiçõe, se vencedor de la sa normas de lasitos necessário Edital convocató	o(a) RG que ões s à de ões esta este is à prio;
	Salvador,	de	de 202	4.		
	[Carimbo e A	ssinatura	ı do Representa	inte Legal]		

#### ANEXO I – MODELO III

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À
BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A
Ref. Concorrência nº 001/2023
Prezados Senhores,
Declara que, se vencedora, arrendará o imóvel, com valor devidamente detalhado em conformidade com as condições constantes no <b>ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA</b> do Edital da <b>CONCORRÊNCIA Nº 001/2023</b> , e como segue:
Parcela Fixa Inicial (por extenso):
R\$).
Declara que se submete inteiramente a todas as condições do Edital.
VALIDADE DA PROPOSTA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de abertura dos envelopes de licitação;
Salvador, de de 2024.
[Carimbo da empresa / assinatura do representante legal]

#### ANEXO I - MODELO IV

## DECLARAÇÃO DO ART. 7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À				
BAHIAINVESTE – Empresa Bai	ana de Ativos	S/A		
Ref. Concorrência nº 001/2023				
Prezados Senhores,				
sob o n° (MATRIZ) representante legal, o(a) Sr portador(a) da cédula de io	(a)dentidade – ARA, sob as Constituição oturno, perig	RG nºs penas da lei, c Federal, que r Joso ou insalubr	oor intermédio e comprindo o dispersão emprega me e e não emprega	CPF no costo no enor de a menor
Salvado	or, de	de 20:	24.	
 [Carimbo da er	mpresa / assin	atura do represent	tante legal]	

#### ANEXO I – MODELO V

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS CONSTANTES DO ART.38, INCISOS I AO VIII DA LEI nº 13.303/16

À						
BAHIAINVESTE – Em	presa Baiana d	le Ativos S	5/A			
Ref. Concorrência nº 0	001/2023					
Prezados Senhores,						
(MATRIZ) Sr(a)						
nº e						
fins do disposto no ar	•	•			•	
impeditivo para sua Co eleitos para mandato o	, ,		•			
de praticar atos da vic	-	-	-			-
condenatória criminal						
superveniência de qua	lquer fato impe	editivo a su	ıa Contrata	ção.		
	Salvador,	de	C	le 2024.		
	[Carimbo e ass	sinatura do	represent	ante legall		

#### ANEXO I – MODELO VI

## PROCURAÇÃO

Pelo pres	sente ins	strumento, a e	mpresa _		(raza	o socia	ı), ınsc	crita no	CINI	J/WIF	- nº.
	, situ	ada à	(	ende	reço com	pleto), ¡	por se	u(s) re	prese	entan	te(s)
legal(is)	abaixo	assinado(s),	nomeia	е	constitui	como	proc	urador	·, o	Sr.	(a)
		_ (qualificação	completa	a); in	scrito no (	CPF nº.		; p	ortad	lor do	RG
		residente em									
AMPLOS	PODER	ES, credencia	ndo-o ass	sim, p	oara repre	sentá-la	em to	dos os	atos	inere	ntes
à Concor	rência nº	. 001/2023 da	BAHIAIN	/ES	ΓE – Empr	esa Bai	ana de	Ativos	S/A,	pode	ndo
inclusive	, formula	r lances, com	plementa	r pro	posta, ne	gociar p	oreço,	interpo	or red	cursos	s ou
ressalvas	s, renunc	iar à interposiç	ão de red	curso	s, acordar	, transiç	gir, des	sistir e	receb	er av	isos
e intimaç	ões, assi	nar declaraçõe	es e assir	nar o	Contrato d	oriundo	da Lici	tação,	enfin	n, pra	ticar
todos os	atos nec	essários ao bo	m e fiel c	ump	rimento de	ste mar	ndato.			-	
		Salvac	lor, d	de		de 202	94				
			,								
	Γι	Carimbo da en	nnresa / a	eein-	atura do re	nracen	tanta l	llene			
	L,		ואופטמו מ	i Jon I	atara do re	hiesell	tarite it	Jaij			

#### **ANEXO I – MODELO VII**

# DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E DE RENÚNCIA DE RECLAMAÇÃO POR VIA DIPLOMÁTICA

À			
BAHIAINVESTE – Empresa	a Baiana de A	Ativos S/A	
Ref. Concorrência nº 001/2	023		
Prezados Senhores,			
(MATRIZ)	PF nºlicitação, sub	por intermédio c , portador , DE meter-se-á à legis	), inscrita no CNPJ sob o no de seu representante legal, o(a da) da cédula de identidade – RG CLARA, sob as penas da lei, que slação da República Federativa do ação por via diplomática.
Sa	lvador,	de	de 2024.
	la empresa /	assinatura do rer	presentante legal]
[Samino c	a sinpicoa /	accinatara ac rep	rosonianto logalj

#### ANEXO I – MODELO VIII

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL

À				
BAHIAINVESTE – Empresa I	Baiana de <i>F</i>	Ativos S/A		
Ref. Concorrência nº 001/202	23			
Prezados Senhores,				
(MATRIZ)	F nºtermos des formações comercial, d	por intermédio, portado, D te Edital e seus necessárias, o leclarando por fi	de seu repres or(a) da cédula DECLARA, sob Anexos, bem c os quais poss m, que aceita e	sentante legal, o(a) de identidade – RG as penas da lei,que omo de que recebeu ibilitaram a correta
Salv	ador,	de	de 2024.	
[Carimbo da	empresa /	assinatura do re	epresentante le	 gal]

### ANEXO I – MODELO IX

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO EQUIVALENTE

BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A
Ref. Concorrência nº 001/2023
Prezados Senhores,
(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o no MATRIZ), por intermédio de seu representante legal, o(a Sr(a), portador(a) da cédula de identidade – RG o
Salvador, de de 2024.
[Carimbo da empresa / assinatura do representante legal]

#### ANEXO I – MODELO X

#### TERMO DE COMPROMISSO DO CONSÓRCIO

, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na
Rua
empresas aqui também referidas, em conjunto e/ou individualmente, como "PARTE" ou "PARTES", conforme o exigido, diferenciadamente, para cada contexto;
<b>Considerando</b> que a BAHIAINVESTE — Empresa Baiana de Ativos S/A, promove a Concorrência nº 001/2023, objetivando o arrendamento de um bem imóvel para a prestação de serviços que incluem o direito a exploração do imóvel destinado ao funcionamento do Grande Hotel de Juazeiro;
<b>Considerando</b> que o EDITAL da Concorrência nº 001/2023 em pauta permite a participação de empresas em CONSÓRCIO para a apresentação conjunta de proposta;
<b>Considerando</b> que as empresas acima qualificadas têm interesse em participar dessa Concorrência em CONSÓRCIO formado por elas;
têm entre si pactuado, nos termos do disposto no EDITAL da Concorrência nº 001/2023, e para os fins nele previstos, o presente TERMO DE COMPROMISSO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, que ajustam segundo as cláusulas e condições adiante dispostas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Pelo presente instrumento particular de TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, as PARTES comprometem-se a se consorciar para participar da Concorrência nº 001/2023 promovida pela BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A, em todas as suas etapas, apresentando proposta, e, caso seja esta adjudicada, a assinar o respectivo CONTRATO, para o que firmarão CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, observados os termos do que dispõem as Leis nº 6.404/76 e o referido instrumento convocatório, comprometendo-se a dar cabal cumprimento a todas as obrigações assumidas por força deste instrumento, que celebram em caráter irrevogável e irretratável.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIDERANÇA DO CONSÓRCIO
A empresa fica designada como empresa líder do CONSÓRCIO, com poderes para representar as demais consorciadas junto à BAHIAINVESTE – Empresa

Baiana de Ativos S/A em todos os atos, comunicações e avisos relacionados com a licitação em apreço ou com o contrato dela decorrente. Caberá à sociedade líder se inscrever na oportunidade na qualidade de representante do Consórcio, emitir declarações, apresentar documentos de proposta e de habilitação, manifestar intenção de recorrer, apresentar razões e/ou contrarrazões recursais, responder administrativa e judicialmente pelo cumprimento das obrigações das consorciadas, inclusive receber notificação, intimação e citação, dentre outros atos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXCLUSIVIDADE

As PARTES que compõem o CONSÓRCIO obrigam-se, por este instrumento, a não integrar outro consórcio, nem tampouco participar isoladamente, nesta Concorrência nº 001/2023.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

As empresas que formam o CONSÓRCIO responderão individual e solidariamente, perante à BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A por todos os atos praticados pelas PARTES, seja durante as fas es da licitação ou durante a execução do CONTRATO, que dela eventualmente decorra.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO

O CONSÓRCIO não poderá ter sua composição ou constituição alterada ou sob qualquer forma modificada, sem prévia e expressa autorização da BAHIAINVESTE.— Empresa Baiana de Ativos S/A a composição dos percentuais de participação de cada um dos consorciados está representada em ............% (xxxxxxxxxxxx). (detalhar percentual de cada consorciado)

#### CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE DO AJUSTE

Declaram as PARTES que não alterarão a constituição ou composição do consórcio sem prévia e expressa anuência da BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A, obrigandose a manter sempre presentes as condições que assegurarem a habilitação do CONSÓRCIO, até o termo final do CONTRATO de arrendamento, por qualquer motivo ali previsto, a ser firmado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO NO ARRENDAMENTO

Para a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO, ajustam as PARTES que a execução dos serviços será distribuída nos termos a seguir apresentados: (regular os compromissos, as obrigações, bem como a responsabilidade de cada consorciada quanto ao cumprimento das obrigações contratuais e/ou técnicas).

#### CLÁUSULA OITAVA – DO INSTRUMENTO DEFINITIVO

Caso a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO venha a ser adjudicada, obrigam -se as PARTES a promover a sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como sua constituição e registro, no prazo de a té 15 (quinze) dias úteis, após a assinatura do CONTRATO, cuja duração será, no mínimo, de 35 (trinta e cinco) anos, objeto da licitação referida, até sua definitiva aceitação, que deverá observar os dispositivos legais aplicáveis, as cláusulas do EDITAL acima referido e todos os termos deste COMPROMISSO.

#### CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

DÉCIMA - DO ENDEREÇO

Este Compromisso de Constituição de Consórcio é firmado por prazo indeterminado, vigendo a partir da data de sua assinatura, não sendo nunca inferior à validade da proposta econômica apresentada na referida LICITAÇÃO, e ficando, automaticamente, rescindido caso ocorra qualquer dos seguintes fatos: - ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de inabilitação do consórcio; - ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de desclassificação do consórcio; - após esgotados todos os recursos, administrativos e judiciais, na hipótese de adjudicação de proposta ofertada por outro concorrente ou no caso de anulação/revogação da licitação; - após celebrado e registrado o instrumento de constituição de consórcio a que se refere a Cláusula Sétima, que substitui rá este para os fins de direito. Se vencedor da licitação, o CONSÓRCIO vigerá durante o prazo do CONTRATO, contabilizada eventual prorrogação. CLÁUSULA

O CONSÓRCIO, para os fins da licitação, adotará como endereço o da LÍDER, situado na Rua/Av, nº,,, Estado (CEP).
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
Elegem, as PARTES, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste instrumento, o Foro da comarca de Salvador, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem, assim, justas e contratadas as partes firmam este instrumento em XX (xxxxx) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.
Salvador, em dede 2024.